

PORTARIA N° 269/2013

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 76/2013.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra. ÂNGELA MARIA COSTA**, CPF **508.044.566-15**, companheira e dependente habilitada **(100%)** de **REIS DIVINO AMBRÓSIO**, CPF **412.773.256-34**, matrícula 234272, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos - SOSUB, falecido em 09.06.2010, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 04.07.2013 data em que foi efetuado o requerimento do benefício conforme estabelece o § 2º do artigo 50 da Lei Municipal 4965/2008.

Varginha, 13 de Agosto 2013.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**